



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.916, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14747, de 09 de junho de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14747, de 09 de junho de 2020, que subordinou à Secretaria de Planejamento, em caráter experimental, a Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo